



LIDO
Em 07/02/07
Costa
Assessoria de Planaria

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Pas**

IND 202 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 12 / 02 / 07

Assessoria de Planaria
Assessoria de Planaria

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova urbanização e ajardinamento de diversas quadras na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova urbanização e ajardinamento de diversas quadras a fim de melhorar a qualidade de vida da população da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal que promova urbanização e ajardinamento de diversas quadras a fim de melhorar a qualidade de vida da população da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX. Além disso, os serviços públicos de infra-estrutura são obrigações do Estado para com a população, prevista constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em _____ de janeiro de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 202 / 07
Fls. Nº 01 RITA

Assessoria de Planaria
Recbi em 29/01/07 às 18:30
Costa 11928-3
Assinatura